



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 052/2024-GP**

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
9.000 / 11.622	JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito